

Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS Nº 003/2021

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ILHA DE MARÉ, BOM JESUS DOS PASSOS E PARAMANAFRADES, SEUS BENS PATRIMONIAIS NA FORMA ESTABELECIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREÂMBULO

Inicialmente, a Comissão Especial de Chamamento Público adotou como metodologia de análise e Julgamento da Proposta de Trabalho os seguintes critérios previstos no Edital: o credenciamento; as condições de participação; apresentação dos documentos exigidos no Envelope "A"; as propostas orçamentárias; a capacidade técnica da proponente (atestados); a capacidade gerencial da organização; o cálculo da nota final e, finalmente, a conclusão do julgamento.

Após colhidas as manifestações decorrentes das análises das propostas, a Comissão debruçou-se em face das verificações dos documentos, apresentando os seguintes fundamentos à decisão:

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 DO CREDENCIAMENTO

Realizada análise dos documentos oferecidos pelas proponentes, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA, INSTITUTO 2 DE JULHO – PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE a Comissão verificou que todas apresentaram, regularmente, pessoa física designada a fazer a representação da entidade proponente, em atendimento ao item 5.1, IV, da Seção B do Edital.

1.2 DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Seguindo a ordem de trabalho anunciada no preâmbulo, a Comissão passou à análise dos requisitos à participação e, de logo, certificou que todas as entidades epigrafadas preencheram às exigências de participação, conforme previsão do *item 5 da Seção A do Edital*, cabendo, assim, a verificação ainda das condições impeditivas de participação, conforme previsto no *item 6 da Seção A do Edital* para prosseguimento neste certame.

No que respeita ao atendimento do *item 5.1, da Seção A do Edital*, verificamos adimplemento amplo da exigência de edital, sendo, portanto, a maioria das interessadas, admitidas a participar desta seleção,



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

dado que já estavam devidamente qualificadas ou em processo de qualificação, segundo estabelecido na Lei Municipal de nº 8.631/2014 e conforme Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo Decreto nº 32.202/2020), tendo ainda demonstrado que a natureza dos seus objetivos estejam relacionados ao objeto deste Edital de Chamamento Público.

Verificamos ainda o atendimento do *item 5.3 da Seção A do Edital*, vez que todas as Entidades apresentaram a Manifestação de Interesse em firmar Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador.

Após realizar consulta ao "Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS" do "Portal da Transparência do Governo Federal" e "Compras Salvador" para pesquisa da base de dados de empresas previamente penalizadas pela administração pública, não constatamos até a presente data nenhum impedimento ante as participantes, certificando cumprimento do *item 6, Seção A do Edital – condições impeditivas de participação*.

1.3 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Essa etapa caracteriza-se pela verificação de conformidade dos documentos apresentados, especificamente se presentes no rol exigido no edital para classificação, sem, contudo, análise de mérito destes. Portanto, após análise preliminar, identificamos que todas as entidades lograram êxito na apresentação.

Ultrapassada esta etapa, esta Comissão debruçou em análise à documentação das demais Entidades participantes.

1.4 DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

Ato sequente, a Comissão, seguindo as premissas de julgamento estabelecidas no edital, reapresentadas no preâmbulo do presente *decisum*, passou à verificação de conformidade das propostas orçamentárias, na forma do *item 2 da Seção C do Edital*.

Inicialmente, por cautela, realizamos consulta ao SISCEBAS, no portal do Governo Federal, para verificar se as Entidades Proponentes possuem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Lei Federal nº 12.101/2009, certificado este que anuncia a isenção de tributos, quais sejam, entre outros, INSS PATRONAL, SESI/SESC, SENAI/SENAC, INCRA, SEBRAE, Salário Educação, RAT/FAP.

Constatamos que a Entidade portadora do CEBAS é: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE.

A contrario sensu não identificamos possuir tal certificação (CEBAS) as Organizações Sociais: INSTITUTO 2 DE JULHO – PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO e ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM.

O PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA declarou em sua proposta orçamentária, na planilha Encargos Sociais e Trabalhistas que aplicou



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

imunidade tributária conquistada através do processo judicial nº 1015062-91.2020.4.01.3300, da 12ª Vara Federal Cível do SJBA.

1.4.1 DO SANEAMENTO

Ademais, em homenagem ao princípio da legalidade, isonomia, ampla competitividade, contraditório e o da ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade, realizamos o ato de convocação para **saneamento**, conforme publicação no DOM de 21/06/2022 e 01/09/2022 as Organizações Sociais citadas, visando proceder com a devida correção quanto aos erros sanáveis apresentados.

Registramos que após o primeiro e segundo ato convocatório, ainda restaram dúvidas passíveis de saneamento, motivo este que foi oportunizado a todas as Entidades o atendimento das dúvidas e recomendações desta Comissão.

Na última convocação para saneamento das propostas apresentadas, houve retorno das Entidades PROVIDA e S3 – GESTÃO EM SAÚDE.

Em que pese ao ato de convocação para saneamento no DOM de 21/06/2022 e 01/09/2022verificou-se que as Organizações Sociais I2J e ASM, embora tenham sido convocadas, não se manifestaram, o que nos leva a entender, total desinteresse das Entidades na continuidade de participação no certame. Assim, não nos resta alternativa, senão declará-las desclassificadas pela inobservância do ato de Convocação desta Comissão em sede de saneamento. Ora, não se deve ainda admitir, a promoção de um prazo estendido, *ad eternum* para oportunizar o saneamento ao livre arbítrio dos participantes. Nestes termos, a Comissão decidiu pela desclassificação das Entidades por descumprirem o item 5.2, III, Seção B do Edital, na forma deste Parecer.

<u>INSTITUTO 2 DE JULHO – PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO</u> da análise da apresentação da sua Proposta Orçamentária, verificouse que a Entidade:

- i. Não observou os apontamentos realizados pela Comissão, no que concerne a demonstração da sua viabilidade dos custos previstos compatíveis com a execução do objeto do contrato para as rubricas: (B.1), (B.2), (B.4), (B.8), (B.9), (C.1), (C.2), (C.3), (C.4) e (C.9);
- ii. Apresentou quadro detalhado de despesas de pessoal divergente ao Edital:
 - ✓ USF ILHA DE MARÉ: Ausência de previsão do adicional de insalubridade para a categoria Farmacêutico de acordo com a legislação vigente, sendo 20% sobre o salário base;
 - Previsão adicional indevida entre os profissionais contratados e os cedidos, na forma do Edital, vejamos:



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

PROFISSIONAIS CONTRATADOS X CEDIDOS						
CATEGORIA PROPOSTA EDITAL PROFISSIONAL ORÇAMENTÁRIA QUADRO 04 – ANEXO A						
Médico generalista 02 CONTRATADOS 02 CEDIDOS						
Agente Comunitário de Saúde 12 CONTRATADOS 05 CONTRATADOS + 07 CEDIDOS						

✓ USF BOM JESUS: Farmacêutico – Previsão do adicional de insalubridade em desacordo com a legislação vigente, devendo ser aplicado 20% sobre o salário base;

Previsão adicional indevida entre os profissionais contratados e os cedidos, na forma do Edital, vejamos:

PROFISSIONAIS CONTRATADOS X CEDIDOS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	_					
Técnico de Enfermagem	04 CONTRATADOS	03 CONTRATADOS + 01 CEDIDO				
Auxiliar de Saúde Bucal	01 CONTRATADO	01 CEDIDO				
Agente Comunitário de Saúde	05 CONTRATADOS	01 CONTRATADO + 04 CEDIDOS				

✓ USF PARAMANA: Previsão adicional indevida entre os profissionais contratados e os cedidos, na forma do Edital, vejamos:

PROFISSIONAIS CONTRATADOS X CEDIDOS						
CATEGORIA PROPOSTA EDITAL PROFISSIONAL ORÇAMENTÁRIA QUADRO 04 – ANEXO A						
Médico generalista	01 CONTRATADO	01 CEDIDO				
Técnico de Enfermagem	04 CONTRATADOS	03 CONTRATADOS + 01 CEDIDO				
Agente Comunitário de Saúde	02 CONTRATADOS	02 CEDIDOS				

- iii. Previsão indevida do item C.4 no Quadro de Encargos Sociais e Trabalhistas estando divergente ao exigido em Edital, bem como deixou de promover a readequação dos valores no Quadro detalhado de despesas de pessoal sem a alteração do valor global da proposta orçamentária inicialmente apresentado.
- iv. Deixou de apresentar o Quadro detalhado de despesas de pessoal consolidado conforme modelo fornecido em Edital contendo as três unidades em um único quadro. Não previu os valores da coluna "Encargos Sociais e Trabalhistas (A.3) de acordo com o informado no Quadro de Encargos Sociais e Trabalhistas, ou seja, aplicando o percentual informado para o subgrupo A de 37,73%; não previu os valores da coluna "Provisionamento (A.4) de acordo com o informado no Quadro de Encargos Sociais e



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

Trabalhistas, ou seja, aplicando o percentual informado para o somatório dos subgrupos B, C, D, E e F de 37.33%.

Nestes termos, a Comissão decidiu pela desclassificação da Entidade por descumprir o item 4.4.3, Seção B c/c item 2 da Seção C do Edital, na forma deste Parecer.

<u>ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM</u> da análise da apresentação da sua Proposta Orçamentária, verificou-se que a Entidade:

- i. Não observou os apontamentos realizados pela Comissão, no que concerne a demonstração da sua viabilidade dos custos previstos compatíveis com a execução do objeto do contrato para as rubricas: (B.3), (B.4), (B.7), (C.5), (C.12), (C.13), (C.14), (C.15) e (C.16);
- ii. Previu rubrica adicional no grupo A EDUCAÇÃO CONTINUADA, visto que trata-se de despesa considerada custos compartilhados com a matriz, e portanto deve ser prevista na rubrica Rateio, no montante R\$ 3.300,00;
- iii. Previsão de rubrica adicional Serviço de Nutrição (C.3) no valor de R\$ 15.000,00 do quadro orçamentário analítico, visto que não é exigido no Edital;
- iv. Apresentou guadro detalhado de despesas de pessoal divergente ao previsto em Edital:
 - ✓ USF ILHA DE MARÉ: Farmacêutico Previsão do adicional de insalubridade em desacordo com a legislação vigente, devendo ser aplicado 20% sobre o salário base;

Previsão adicional indevida entre os profissionais contratados e os cedidos, na forma do Edital, vejamos:

PROFISSIONAIS CONTRATADOS X CEDIDOS						
CATEGORIA PROPOSTA EDITAL PROFISSIONAL ORÇAMENTÁRIA QUADRO 04 – ANEXO A						
Médico generalista 02 CONTRATADOS 02 CEDIDOS						
Agente Comunitário de Saúde	12 CONTRATADOS	05 CONTRATADOS + 07 CEDIDOS				

✓ USF BOM JESUS: Farmacêutico – Previsão do adicional de insalubridade em desacordo com a legislação vigente, devendo ser aplicado 20% sobre o salário base;

Previsão adicional indevida entre os profissionais contratados e os cedidos, na forma do Edital, vejamos:

PROFISSIONAIS CONTRATADOS X CEDIDOS						
CATEGORIA PROPOSTA EDITAL PROFISSIONAL ORÇAMENTÁRIA QUADRO 04 – ANEXO A						
Técnico de Enfermagem 04 CONTRATADOS 03 CONTRATADOS 01 CEDIDO						



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

Auxiliar de Saúde Bucal	01 CONTRATADO	01 CEDIDO
Agente Comunitário de Saúde	05 CONTRATADOS	01 CONTRATADO + 04 CEDIDOS

USF PARAMANA: Previsão adicional indevida entre os profissionais contratados e os cedidos, na forma do Edital, vejamos:

PROFISSIONAIS CONTRATADOS X CEDIDOS							
CATEGORIA PROPOSTA EDITAL PROFISSIONAL ORÇAMENTÁRIA QUADRO 04 – ANEXO A							
Médico generalista	01 CONTRATADO	01 CEDIDO					
Técnico de Enfermagem	04 CONTRATADOS	03 CONTRATADOS 01 CEDIDO					
Agente Comunitário de Saúde	02 CONTRATADOS	02 CEDIDOS					

- v. Ausência de previsão dos valores referentes à Responsabilidade Técnica dos profissionais para as categorias que se aplicam, Farmacêutico e Enfermeiro Coordenador;
- vi. Ausência de previsão no Quadro de Encargos Sociais e Trabalhistas a incidência do item C2 Indenização adicional do grupamento C pois encontrava-se zerado. Deixando de proceder a alteração da aplicação dos percentuais no Quadro detalhado de despesas de pessoal;
- vii Deixou de retificar no Quadro de Encargos Sociais e Trabalhistas o valor apresentado no item D1 Incidência A x B pois deve ser em percentual;
- viii. Deixou de retificar no Quadro de Encargos Sociais e Trabalhistas o somatório do grupamento E tendo em vista que E1 é igual a 0,02% e E2 é igual a 0,01% totalizando 0,03%. Ato continuo, após alteração proceder a aplicação dos percentuais no Quadro detalhado de despesas de pessoal.

Nestes termos, a Comissão decidiu pela desclassificação da Entidade por descumprir o item 4.4.3, Seção B c/c item 2 da Seção C do Edital, na forma deste Parecer.

Formuladas as manifestações decorrentes do presente saneamento, procedemos nova análise das propostas, cotejando-as com as explicações e correções apresentadas, restando classificada à Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE e PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA.

Outrossim, malgrado tratar-se de análise e julgamento das propostas à consecução das atividades de Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde, a Administração Pública, com força no princípio da autotutela, tem o poder/dever de reverificação de conformidade dos atos a qualquer tempo, notadamente quanto aos itens, serviços, materiais, encargos, rateios e outros, inseridos nas planilhas, suas aplicabilidades reais, aderência à finalidade pública e a probidade administrativa, fiel ao primado da Verdade Real.



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

Ressaltando, sobretudo, que as Organizações Sociais deverão cumprir todas as obrigações trabalhistas e tributárias, dentre outras, na forma da legislação em vigor, caso venham a firmar contrato com esta Administração Pública.

A Proposta de Trabalho foi analisada e julgada, sendo a nota publicada através do Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Município – DOM, após cumprimento dos requisitos da fase de saneamento.

1.5 DA CAPACIDADE TÉCNICA

Assim, continuando o julgado, a Comissão Especial de Chamamento Público inicia a análise da Proposta de Trabalho, considerando o conteúdo relativo à Proposta Técnica.

A avaliação da Proposta Técnica consistiu na observação dos critérios estabelecidos na SEÇÃO D, considerando a combinação da capacidade técnica por atestados (NCT) e capacidade gerencial (NCG) da entidade proponente.

Para composição da Nota de Capacidade Técnica (NCT), foram reconhecidos os atestados de unidades que estejam ou estiveram sob a gestão da proponente, além das cópias dos contratos de gestão e do registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES. A Comissão utilizou como metodologia de análise os atestados por experiência em gestão das Unidades de Saúde, conforme a experiência da entidade em termos de tempo e complexidade da atividade, de acordo com o *item 2 da SEÇÃO D do Edital*: Unidade Básica com Saúde da Família, Unidade Básica sem Saúde da Família, Equipamentos de Atenção Primaria à Saúde (Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório na Rua, Equipe de Saúde do Sistema Prisional, Equipe de Saúde Indígena, Equipe de Saúde Ribeirinha), Unidade Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I, II, III e PA).

A análise da admissibilidade dos atestados deu-se de acordo com o disposto no item 2 Seção D - Metodologia e Critérios para Análise e Julgamento das Propostas de Trabalho, com as devidas memórias que acompanham o presente julgamento.

Para composição da Nota de Capacidade Gerencial (NCG) a comissão analisou a proposta técnica elaborada pelas proponentes seguindo as instruções da Seção C – Modelo para a Proposta de Trabalho e pontuado conforme indicado no Quadro de Pontuação NCG estabelecida no item 3 da Seção D do Edital.

A Proposta de Trabalho foi analisada e julgada, sendo a nota publicada através do Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Município – DOM, após cumprimento dos requisitos da fase de saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

1.5.1 DA NOTA DE CAPACIDADE TÉCNICA (NCT)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE apresentou no Envelope A, como pré-requisito de cumprimento do item 4.4.1, Seção B do Edital, a referida documentação listada abaixo:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u>, Contrato nº 109/2011, no período de 12/12/2011 a 12/11/2014, datado de 17/07/2020.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u>, Contrato nº 094/2014, no período de 13/11/2014 a 12/11/2015, datado de 17/07/2020.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u>, Contrato nº 130/2015, no período de 17/12/2015 a 16/12/2016 e 1º TA no período de 17/12/2016 a 16/12/2017, datado de 17/07/2020.
- 4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB pela prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar na <u>Unidade APMIU/Ubaíra Hospital Geral de Ubaíra</u>, Contrato nº 052/2018, no período de 15/06/2018 a 16/12/2018, datado de 10/09/2021.
- 5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Feira de Santana/BA pela gestão do <u>Hospital de Campanha de Feira de Santana</u>, Contrato nº 329-2020-11C, de 08/05/2020 à 17/05/2021, datado de 04/05/2021.
- 6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital de Campanha Itaigara Memorial, Contrato nº 227/2020, de 14/04/2020 à 11/10/2020, datado de 12/05/2021.
- 7. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital de Campanha Itaigara Memorial, Contrato nº 427/2020, 3º Termo Aditivo, de 09/10/2020 à 12/05/2021, datado de 12/05/2021.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na <u>Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof.</u>
 <u>Bezerra Lopes</u>, Contrato nº 031/2019, no período de 30/04/2019 a 31/07/2020, datado de 01/09/2020.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof.



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

Bezerra Lopes, Contrato nº 325/2020, no período de 01/08/2020 a 11/05/2021, datado de 11/05/2021.

- 10. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na <u>Unidade Especializada Multicentro de Saúde Carlos Gomes</u>, Contrato nº 030/2019, no período de 30/04/2019 a 31/07/2020, datado de 01/09/2020.
- 11. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela realização da Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde dos Consultórios de Rua, Contrato nº 228/2020, desde 15/04/2020 a 28/02/2021, datado de 12/09/2021.
- 12. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na <u>Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Valéria</u>, Contrato n° 319/2020, desde 26/06/2020 à 30/06/2021, datado de 19/06/2021.

ITEM DO EDITAL	Atende	Não atende	Justificativa
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 109/2011, no período de 12/12/2011 a 12/11/2014, datado de 17/07/2020.	х		
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 094/2014, no período de 13/11/2014 a 12/11/2015, datado de 17/07/2020.	х		
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 130/2015, no período de 17/12/2015 a 16/12/2016 mais 1º Termo Aditivo 130/2015 no período de 17/12/2016 a 16/12/2017, datado de 17/07/2020.	х		
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar na <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 052/2018, no período de 15/06/2018 a 16/12/2018, datado de 10/09/2021.	х		
5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Feira de Santana/BA pela gestão do <u>Hospital de Campanha de Feira de Santana</u> , Contrato nº 329-2020-11C, de 08/05/2020 à 17/05/2021, datado de 04/05/2021.		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade.
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital de Campanha Itaigara Memorial, Contrato nº 227/2020, de 14/04/2020 à 11/10/2020, datado de 12/05/2021.		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade. Atestado com menos de um ano.
7. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital de Campanha Itaigara Memorial, Contrato nº 427/2020, 3º Termo Aditivo, de 09/10/2020 à 12/05/2021, datado de 12/05/2021.		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade. Atestado com menos de um ano.
8. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na <u>Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes</u> , Contrato nº 031/2019, no período de 30/04/2019 a 31/07/2020, datado de 01/09/2020.		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade. Atestado com menos de um ano.
9. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes, Contrato nº 325/2020, no período de 01/08/2020 a 11/05/2021, datado de 11/05/2021.		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade. Atestado com menos de um ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

10. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na <u>Unidade Especializada Multicentro de Saúde Carlos Gomes</u> , Contrato nº 030/2019, no período de 30/04/2019 a 31/07/2020, datado de 01/09/2020.		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade.
11. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela realização da Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde dos Consultórios de Rua, Contrato nº 228/2020, desde 15/04/2020 a 28/02/2021, datado de 12/09/2021.		х	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Atestado com menos de um ano.
12. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Valéria, Contrato n° 319/2020, desde 26/06/2020 à 30/06/2021, datado de 19/06/2021.	х		

Indicadores da Capacidade Técnica (NCT)

Atestado de Capacidade Técnica	Tipo	Tempo de experiência (em meses)	Fator	Peso	Pontos (FatorxPeso)
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 109/2011, no período de 12/12/2011 a 12/11/2014, datado de 17/07/2020.	Hospital	35	2	0,3	0,6
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 094/2014, no período de 13/11/2014 a 12/11/2015, datado de 17/07/2020.	Hospital	12	2	0,3	0,6
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 130/2015, no período de 17/12/2015 a 16/12/2016 mais 1º Termo Aditivo 130/2015 no período de 17/12/2016 a 16/12/2017, datado de 17/07/2020.	Hospital	24	2	0,3	0,6
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar na <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 052/2018, no período de 15/06/2018 a 16/12/2018, datado de 10/09/2021.</u>	Hospital	32	2	0,3	0,6
12. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Valéria, Contrato n° 319/2020, desde 26/06/2020 à 30/06/2021, datado de 19/06/2021.	UPA	12	2	0,3	0,6
TOTAL NCT					3,0



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA

O PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA apresentou no Envelope A, como pré-requisito de cumprimento do item 4.4.1, Seção B do Edital, a referida documentação listada abaixo:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE pela gestão da <u>Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II</u>, Contrato Administrativo nº 1490.17.10.05.01, início em 05/10/2017 à 05/10/2021, datado de 03/12/2020.
- 2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF)</u>, <u>Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI)</u> e <u>Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA Porte II)</u>, Contrato de Gestão nº 3-503/2016, no período de vigência de 12 meses 16/04/2016 a 30/04/2017, datado de 30/04/2017.
- 3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima</u> e na <u>Unidade de Pronto Atendimento de Muribeca</u>, Contratos de Gestão nº 001/2016 e 001/2017, no período de 06/09/2016 a 07/06/2020, datado de 15/05/2020.
- 4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Salvador/BA para gerenciamento das 03 Unidades de Saúde da Família e respectivos Pontos Atenção às Urgências situados nas Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Frades/Paramana e no Gripário de Bom Jesus dos Passos, Contrato nº 309/2020, desde 01/06/2020 até a presente data, datado de 06/10/2020.
- 5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Salvador/BA, Contrato nº 322/2020, celebrado com Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Salvador/BA para gerenciamento do Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé, no período de 01/08/2020 a 31/01/2021, datado de 05/11/2020.

Quanto aos Atestados e contratos de prestação de serviço apresentados em nome de Hosit Correia de Araújo, Liliane Cerqueira Chaves, Talita Oliveira de Almeida Deiró, Jaína Nara Moreira Rios, não são considerados como critérios de pontuação, uma vez que o instrumento convocatório prevê comprovação de experiência gerencial da Pessoa Jurídica, conforme o item 2 da Seção D do Edital.

ITEM DO EDITAL	Atende	Não atende	Justificativa
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE pela gestão da <u>Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte III</u> , Contrato Administrativo nº 1490.17.10.05.01, início em 05/10/2017 à 05/10/2021, datado de 03/12/2020.	х		
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) e Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA Porte II), Contrato Administrativo nº 3-503/2016, no período de vigência de 12 meses 16/04/2016 a 30/04/2017, datado de 30/04/2017.	x		
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da	Х		



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

Prefeitura de São Francisco do Conde/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima</u> e na <u>Unidade de Pronto Atendimento de Muribeca</u> , Contratos de Gestão nº 001/2016 e 001/2017, no período de 06/09/2016 a 07/06/2020, datado de 15/05/2020.			
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Salvador/BA para gerenciamento das 03 Unidades de Saúde da Família e respectivos Pontos Atenção às Urgências situados nas Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Frades/Paramana e no Gripário de Bom Jesus dos Passos, Contrato nº 309/2020, desde 01/06/2020 até a presente data, datado de 06/10/2020.	х		
5. Atestado de Capacidade Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Salvador, Contrato nº 322/2020, celebrado com Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Salvador/BA para gerenciamento do Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé, no período de 01/08/2020 a 31/01/2021, datado de 05/11/2020.		х	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Atestado com menos de um ano e tipologia de Unidade não prevista

Indicadores da Capacidade Técnica (NCT)

Atestado de Capacidade Técnica	Tipo	Tempo de experiência (em meses)	Fator	Peso	Pontos (FatorxPeso)
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE pela gestão da <u>Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II</u> , Contrato Administrativo nº 1490.17.10.05.01, início em 05/10/2017 até a presente data, datado de 26/03/2020.	UPA porte	29	2	0,3	0,6
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) e Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA Porte II), Contrato Administrativo nº 3-503/2016, no período de vigência de 12 meses 16/04/2016 a 30/04/2017, datado de 30/04/2017.	Hospital	12	2	0,3	0,6
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA pela gestão das Unidades: Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e na Unidade de Pronto Atendimento de Muribeca, Contratos de Gestão nº 001/2016 e 001/2017, no período de 06/09/2016 a 07/06/2020, datado de 15/05/2020.	Hospital	45	3	0,3	0,9
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Salvador/BA para gerenciamento das 03 Unidades de Saúde da Família e respectivos Pontos Atenção às Urgências situados nas Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Frades/Paramana e no Gripário de Bom Jesus dos Passos, Contrato nº 309/2020, desde 01/06/2020 até a presente data, datado de 06/10/2020.	Unidade Básica com Saúde da Família	12	2	0,9	1,8
TOTAL NCT	ı				3,9



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

1.5.2 DA NOTA DE CAPACIDADE GERENCIAL (NCG)

Para composição da Nota de Capacidade Gerencial (NCG) a Comissão analisou a proposta técnica elaborada pelas proponentes seguindo as instruções da Seção C – Modelo para a Proposta de Trabalho e pontuado conforme indicado no Quadro de Pontuação NCG estabelecida no item 3 da Seção D do Edital.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE

ada prantação dos serviços assistenciais incluíndo o modeb de atenção à composição da serviço de aside. Apresentação de tens divergentes a proposta dos serviços a exemplo saúde a ser adotado. Apresentação de tens divergentes a proposta do serviço, a exemplo saúde a ser adotado. Apresentação de tens divergentes a proposta do serviço, a exemplo composição de a serviço de protectos de atenção às Urgências, restrição apresas de especialidade o Ceneralista e Pedatria para USF Frotas de Atenção às Urgências, restrição apresas de especialidade o Ceneralista e Pedatria para USF Frotas de Atenção às Urgências no ambiento de atividades circinas dos aprotaces per entre de Atenção de Burgências, estaduais e municipais. No caso de Protos de Atenção às Urgências, discorre sobre a organização de serviço de atenção de Europearia a composição de sobre a restrição apresas de sepcialidade o especialidade de enferênce estomatoterapeuta para atuação na saá o dividades circinas dos anomas de atenção às Urgências, discorre sobre a organização do protocoso de entenção das aturdades, conforme previsto na Politica de Atenção às Urgências, discorre sobre a organização do serviço de atenção das aturdades, conforme previsto na Politica de Atenção às Urgências. (c) Discorrer sobre os Protocobis Clínicos / Cademos de Atenção Básica, Manual Operacional Padrão - POP para o funcionamento das unidades de saúde, nicturio a defrução sobre a ricorporação desteis instrumentos no processo de trabalho dos defrução opera o funcionamento das unidades de saúde, nicturio a defrução sobre a ricorporação desteis instrumentos no processo de trabalho dos protocobis de estritura, comporação desteis instrumentos no processo de trabalho dos processos de trabalho dos processos de estretação as Urgências, funcios de Atenção às Urgências in serviços de saúde, protocobis a su acestrutura, competências, fluxos de funcionamento das unidades de saúde, protocobis mencionados no Anexo I estão com processos de referência e contrareferência com os demais pontos da fac		C1. Modelo G	ncial				
O 0,2 0,4 0,2 instituição não descreve a incorporação das terrologias do modeb de organização do serviços assistenciais incluindo o modeb de atenção à o 0,2 0,4 o 0,2 instituição não descreve a incorporação das terrologias do organização das serviços para atendra por composição de a ser adotado. Apresentação de terrologia saúde a ser adotado do serviços para atendra de a serviços para atendra do 1,0 protocolis e Organização das atividades, ações e serviços para atendra or TR, expondo os aspectos organizativos dos equipos de trabalho das Unidades de Saúde da Famila, conforme previsto na Polica Nacional de Atenção Participa do 1,0 protocolis de Participa de Atenção Particip	Critério		Valor	Valor			Observação
(1) Protocoles e Organização das atividades, guões e serviços para atendre de la companização de la minima de la companização de la familia, conforme previsto na policia Nocional de Atenção de Salde da Familia, conforme previsto na policia Nocional de Atenção de Salde de Protocolo Protocolos Conjuntadores (en municipals. No caso dos Protoco de Atenção às Utrigências, discorrer sobre a organização da porta de entrada dos susuitars aos exerções organização de protocolos organização de subvitades, conforme previsto na Policia de Atenção de Utrigências. (c) Discorrer sobre os Protocolos Cínicos / Cademos de Atenção Básica, Alemão Protocolos organização de protocolos companização de Saldede Atenção Básica e Protocolos Cínicos / Cademos de Atenção Básica e Protocolos Cínicos / Cademos de Atenção Básica, andicidade de Saldede Atenção de Saldede Atenção Básica e Protocolos Cínicos / Cademos de Atenção Básica e Protocolos Cínicos / Cademos de Atenção Básica e Protocolos Cínicos / Cademos de Atenção Básica e Protocolos Cínicos organização de protocolos organização de protocolos organização de Saldede Atenção Atenção Básica e Protocolos Cínicos organização de Protocolos Cínicos organização de Protocolos Cínicos organização de Protocolos Cínicos organização de Atenção de Saldede Atenção		do modelo de Organograma da Unidade de Saúde, bem como, a descrição da organização dos serviços assistenciais incluindo o modelo de atenção à	0	0,2	0,4	0,2	A instituição não descreve a incorporação das tecnologias do modelo de atenção à saúde a ser adotado para gestão do serviço de saúde.
Manual Operacional da Atenção Primária à Saúde e Protocolo Óperacional Padrão - POP para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo a definição sobre a incorporação destes instrumentos no processo de trabalho das Unidades de Saúde da Famila. (d) Discorrer sobre os Protocolos Cínicos e Protocolo Operacional Padrão - POP para o funcionamento das unidades de saúde da Famila. (d) Discorrer sobre os Protocolos Cínicos e Protocolo Operacional Padrão - POP para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo a definição dos teris instrumentos no processo de trabalho de trabalho de trabalho de trabalho de trabalho de protocolo de Atenção à Surjencias. (e) Descrever todos os serviços da Unidade de Saúde da Famila, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o processo de referência e contrarreferência com os demais pontos da Rede de Atenção à Sucida PAS e descrição por ciclos de vida e gênero e áreas transversais ao cuidado. (f) Descrever cada serviço do Ponto de Atenção à Urgências, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o fluxo de referência e contrarreferência com os demais pontos da RAS, bem como o fluxo para solicitação de regulação, através do SAMU. (g) Outras iniciativas e programas que a Entidade interessada já tenha em desenvolvimento ou pense em iniciar a sua implantação. Neste caso, deverá ser apresentado um piano de organização específico com definição de akance, metodologia, cronograma de implantação e resultaçõo a de Saúde de Saúde com a Rede Pública de Assistência à Saúde existente no Município.		ao TR, expondo os aspectos organizativos das equipes de trabalho das Unidades de Saúde da Famíla, conforme previsto na Politica Nacional de Atenção Básica e demais instrumentos organizativos federais, estaduais e municipais. No caso dos Pontos de Atenção às Urgências, discorrer sobre a organização da porta de entrada dos usuários aos serviços ofertados na referida unidade de saúde, protocolos e organização das atividades, conforme previsto na	0	0,45	0,9	0,45	Apresentação de tens divergentes a proposta do serviço, a exemplo de SAMU 192 e Corpo de Bombeiros para direcionamento de usuários aos Pontos de Atenção às Ungências, restrição apenas da especialidade de Generalista e Peddiria para USF Frades - Paramana, inserção de atividades cínicas dos Pontos de Atenção às Urgências no âmbito das atividades cínicas da Atenção Primária à Saúde, inclusão de especialidade de enfemeiro estomatoterapeuta para atuação na sal de curativos, inclusão de fluxo para retirada das amostras de laboratório, sendo que existe previsão orçamentária para que a referda atividade segia executada pela OS, excetuando teste do Peziño. Ademas, as atribuições das categorias assistente social, psiciólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta estão restrias às consultas distanciando-se das demandas oriundas do processo de trabalho da Atenção Primária à Suíde. Destaca-se a indica que o processo de uma assembléia com profissionais, sem identificar mecanismos de acompanhamento na rotina.
Organização do processo de trabalho (e) Descrever todos os serviços da Unidade de Saúde da Familia, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o processo de referência e contrareferência como se demas pontos da Rede de Atenção à Saúde - RAS e descrição por ciclos de vida e gênero e áreas transversals ao cuidado. (f) Descrever cada serviço do Ponto de Atenção às Urgências, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o processo de referência e contrareferência como se demas pontos da Rede de Atenção à Saúde - RAS e descrição por ciclos de vida e gênero e áreas transversals ao cuidado. (f) Descrever cada serviço do Ponto de Atenção às Urgências, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o fluxo de referência e contrareferência como se demas pontos da RAS, bem como o fluxo para solicitação de regulação, através do SAMU. (g) Outras iniciativas e programas que a Entidade interessada já tenha em desenvolvimento ou pense em iniciar a sua implantação. Neste caso, deverá ser apresentado um plano de organização específico com definição da alcance, metodologia, cronograma de implantação e resultados esperados. (h) Integração da Unidade de Saúde com o Stema de Atenção à Saúde de Atenção da Sudide com solventa de maior complexidade. (h) Integração da Unidade de Saúde com o Stema de Atenção à Saúde e Atenção da Unidades de Saúde com a Rede Pública de Assistência à Saúde existente no Município.		Manual Operacional da Atenção Primária à Saúde e Protocob Óperacional Padrão - POP para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo a definição sobre a incorporação destes instrumentos no processo de trabaho das Unidades de Saúde da Familia.	0	0,25	0,5	0,25	Não faz menção aos Cademos da Atenção Básica e rotina de atividades de Educação Permanente para favorecer a incorporação na prática cínica. Os protocolos mencionados no Anexo I estão com a logomarca de outra instituição com nível de complexidade diferente de instituição, que é objeto deste Chamamento Público.
(e) Descrever todos os serviços da Unidade de Saúde da Familia, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o processo de referência e contrarreferência com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde - RAS e descrição por ciclos de vida e gênero e áreas transversais ao cuidado. (f) Descrever cada serviço do Ponto de Atenção às Urgências, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o fluxo de referência e contrarreferência com os demais pontos da RAS, bem como o fluxo para solicitação de regulação, através do SAMU. (g) Outras iniciativas e programas que a Entidade interessada já tenha em deservo/wimento ou perse em iniciar a sua implantação e resultados específico com definição de akance, metodologia, cronograma de implantação e articulação à das Unidades de Saúde com a Sedude com o Sistema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços, decorrendo sobre a relação, integração à calculação da Saúde com o Sistema de Atenção à Saúde existente no Município.	Organização do processo de trabalho	POP para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo a definição sobre a incorporação destes instrumentos no processo de trabalho dos	0	0,25	0,5	0,5	
sua estrutura, competência, Rixos de funcionamento, incluindo o flixo de referência e contrarreferência com os demais pontos da RAS, bem como o flixo para solicitação de regulação compatível com o funcionamento du midade. regulação compatível com o funcionamento da unidade. (g) Outras inicietivas e programas que a Entidade interessada já tenha em desenvolvimento ou pense em iniciar a sua implantação. Neste caso, deverá ser apresentado um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação e resultados esperados. (h) Integração da Unidade de Saúde com o Stema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços, discorrendo sobre a relação, integração e articulação das Unidades de Saúde com a Rede Pública de Assistência à Saúde exstente no Município.		a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o processo de referência e contrarreferência com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde - RAS e descrição por ciclos de vida e gênero e áreas	0	0,25	0,5	0	
desenvolvimento ou pense em iniciar a sua implantação. Neste caso, deverá ser apresentado um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação e resultados esperados. (h) Integração da Unidade de Saúde com o Sistema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços, discorrendo sobre a relação, integração e articulação das Unidades de Saúde com a Rede Pública de Assistência à Saúde existente no Município.		sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o fluxo de referência e contrarreferência com os demais pontos da RAS, bem como o	0	0,25	0,5	0,25	solicitação de regulação compatível com o funcionamento da unidade. A regulação é realizada pelo SAMU, assim, compete a unidade de saúde apenas a abertura do chamado para deslocamento do usuário para
Rede de Serviços, discorrendo sobre a relação, integração e articulação das Unidades de Saúde com a Rede Pública de Assistência à Saúde existente no Município.		desenvolvimento ou pense em iniciar a sua implantação. Neste caso, deverá ser apresentado um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação e resultados esperados.	0	0,25	0,5	0,5	
		Rede de Serviços, discorrendo sobre a relação, integração e articulação das Unidades de Saúde com a Rede Pública de Assistência à Saúde existente no	0	0,2	0,4	0,2	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

	C2. Modelo de Gestão de Pessoas							
	2							
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação		
Politica de Gestao de Pessoas a ser praticada, inclusive com critérios que serão adotados para a	(a) Apresentar a Politica de Gestão de Pessoas, bem como os métodos e fases de recrutamento e seleção pública para contratação de pessoal da área de assistência (médicos, enfermeiros, cirurgão-dentista, ACS, psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionistas, e que mais houver), coordenador técnico, além dos técnicos, dos administrativos e equipe de apoio, através da CLT.	0	0,3	0,6	0,6			
Recursos Humanos	(b) Apresentar o Dimensionamento de colaboradores necessários, por categoria profissional, pautada em Política de Gestão de Pessoas, visando recrutar trabalhadores para as unidades de saúde, conforme o TR.	0	0,25	0,5		A OS não apresentou a distribuição de RH nos postos de trabaho, por jornada para cada categoria profissional.		
Política de Educação Permanente	(c) Apresentar a Politica de Educação Permanente da Instituição, no formato de educação permanente e educação em serviço, que deve noturo so cursos de qualificação para todas as categorias profissionais, de acordo com as caracteristicas de cada um dos serviços apontados no TR. O referrido plano deverá incluir a realização, no mínimo, de 03 atividades de educação permanente por ano de caráter multiprofissional e, no mínimo, 02 atividades para cada categoria profissional.	0	0,25	0,5	0,5			
Programa de Promoção à Saúde do Trabalhador	(d) Apresentar um programa que incluirá ações de promoção à saúde e prevenção de agravos, doenças e acidentes de trabaho, incluindo não apenas questões físicas, mas também ações para promoção da saúde mental.		0,2	0,4	0	O fluxo apresentado não corresponde a realidade das unidades integrantes do Chamamento Público, uma vez que não dispõe de categorias profissionais mencionadas para atendimento ao fluxo. Ademais, não houve a inclusão de ações para promoção de saúde mental, conforme requisitado.		
_	TOTAL				1,35			

	C3. Modelo de	rativa				
	2	,0 ponto	s			
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Atividades Administrativas e Financeiras	(a) Apresentar as estratégias e ações que serão desenvolvidas para administrar as Unidades de Saúde nos seus negócios externos e internos garantitindo modernidade, a eficiência e economia no gerenciamento de recursos materiais e financeiros, de modo a viabilizar a oferta adequada de cuidado à população para atender às necessidades programadas de apoio a assistência à saúde.	0	0,25	0,5	0,5	
Gerenciamento de Materiais e Suprimentos	(b) Descrever o processo de implantação e operacionalização para o gerenciamento dos Materiais e Suprimentos, visando garantir a oferta adequada de cuidado alinhado às reais necessidades de saúde das comunidades de atuação. Deverá demonstrar também como comprometer-se com o fornecimento (aquisição) e devida reposição periódica dos uniformes e crachás de identificação dos colaboradores, se necessário, assim como a aquisição complementar, conservação e reposição dos instrumentais e equipamentos das Unidades de Saúde.	0	0,15	0,3	0,15	Não existe informações sobre nível de criticidade de estoque para que seja i dentificado alerta de reposição. Ademais, considerando a localezação das unidades de saúde, não existe menção a logistica de gerenciamento de materiais e suprimentos em razão do deslocamento terrestre e aquático.
Gerenciamento do Patrimônio (Predial e Equipamentos)	(c) Descrever o processo de operacionalização e gerenciamento do Patrimônio, incluido os trâmites e procedimentos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e mobilários, bem como a manutenção predial, garantindo as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos servicos obieto do contrato.	0	0,15	0,3		Não existe descrição relativa a proposta de cronograma, contratação de empresas para prestação de serviços, fluxos para solicitação na unidade de saúde.
Gestão de Tecnologia da Informação - TI	(d) Descrever o processo de Gestão de Tecnobgia da Informação (TI), responsabilizando-se com a aquisição e suprimento dos equipamentos, correlatos, acessórios e insumos para implantação da rede lógica, incluindo a disponibilidade de softwares e provedores necessários para adequado funcionamento da Rede de Informação e Comunicação virtual (internet), devendo possuir um sistema de informação (SI) que contenha os módulos que automatizam a maioria dos processos primários.	0	0,15	0,3	0,15	Menciona sistemas e módulos não utilizados pelos equipamentos de saúde.
Serviços e Atividades de Apoio	(e) Descrever a operacionalização dos serviços de apolo logistico para funcionamento das Unidades de Saúde, tals como, transporte maritimo e terrestre, higienização, segurança, gases medicinas, manejo e destinação dos resíduos, entre outros, conforme estabelecido no TR.	0	0,15	0,3		Não apresenta a logistica para deslocamento do torpedo, via transorte terrestre e aquiático. No tem sobre guarda de promutairo, retrata a logistica de unidade de saúde não integrante deste Chamamento. As características da embarcação mencionadas não estão compatíveis com a descrita no Edital às fls. 50.
Apresentação do Regulamento Próprio para contratação de serviços e	(f) Discorrer sobre as informações do regulamento utizado pela Organização Social para compras, como também, para becação, contratação de obras e serviços a ser adotado para as Unidades de Saúde, com a apresentação dos mecanismos de transparências e critérios mínimos para a seleção das contratações.	0	0,15	0,3	0,15	
	Total				1,1	



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

	C4. Modelo de	dade				
	1	,8 ponto	s			
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Comissões Técnicas	(a) Descrever sobre o cronograma de implantação e funcionamento das Comissões Técnicas, bem como, de outras Comissões Permanentes de Avalação e Acompanhamento das Attvidades.	0	0,2	0,4	0.3	Em relação a Comissão de Ética de Enfermagem, a normativa mais atual e recomendada pela Decisão COREN Ba nº 36/95 é a Resolução COFEN nº 593/2018, que cria e normatiza a Comissão de Ética em Enfermagem. O funcionamento das Comissões ficam restritos aos membros não demonstrando relação com os demais integrantes da equipe de saúde.
Arquivamento Médico e	(b) Descrever sobre o Serviço de Prontuário do Paciente informando quanto a metodologia da guarda documental, não apenas conservando a guarda e ordem, bem como atendendo às solictações relativas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente.	0	0,15	0,3	0,3	
decempenho de qualidado	(c) Descrever sobre a metodologia de controle interno escolhida para a realização do monitoramento e estratégias visando o alcance dos indicadores de qualidade e de produção.	0	0,15	0,3	0,15	Apresenta a construção de um sistema de informações que está parametrizado para a coleta de dados de "outras especialidades" e "para execução de serviços de nível hospitalar" demonstrando incipência na customização para elementos de composição deste Chamamento Público, em especial a Atenção Primária à Saúde, que corresponde a cerca de 70% do Contrato de Gestão.
Proposta de Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação	(d) Apresentar a política de satisfação dos usuários, mencionando sobre os serviços de Atendimento ao Usuário proposto para as Unidades de Saúde e como será a mensuração da satisfação dos cientes para avalar o alcance dos resultados e formas de divulgação destes ao público, incluindo a descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de decisões a partir das sugestões / reclamações dos usários.	0	0,15	0,3	0,3	
Monitoramento e garantia da qualidade da informação	(e) Apresentar o fluxo para alimentação dos sistemas de informação de uso pelas Unidades de Saúde, mencionados no TR, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde, através da descrição das ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações locais e nacionais de saúde do SUS de forma regular.	0	0,15	0,3	0	Informa sobre a utilização de dois sistemas de saúde que não são manuseados na rotina das unidades de saúde (SIA/SUS e SUREM), além de mencionar que "todo paciente internado é lançado no sistema, para que seja enviado o relatório ao Ministério da Saúde" em menção ao SIA, em desacordo com o perfil assistencial das unidades de saúde integrantes do Chamamento Público.
Segurança do Paciente	(f) Descrever como objetiva contribuir para o cuidado em saúde dos usuários nas Unidades de Saúde que são objeto deste TR, com vistas a reduzir a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde, com enfoque na mehoria continua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde. Deverá demonstrar como pretende disseminar a cultura de segurança do paciente, a articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia de boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.	0	0,1	0,2		Em relação a Segurança do Paciente, demonstra a inclusão de ações que não são compatíveis com os equipamentos de saúde deste Chamamento (cirurgia, terapia enteral e terapia parenteral), além de não abordar charamente como a temática seria inserida e disseminada entre usuários, profissionais e gestores.
	Total				0,95	

QUADRO DE PONTUAÇÃO (NCG) ESTABELECIDA PARA A PROPOSTA TÉCNICA.

ITENS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO OBTIDA	SUBTOTAL
Modelo Gorongial/Assistancial (C1)	(a) 0,2 (b) 0,45 (c) 0,25 (d) 0,5	2.25 pontos
Modelo Gerencial/ Assistencial (C1)	(e) 0,0 (f) 0,25 (g) 0,5 (h) 0,2	2,35 pontos
Modelo de Gestão de Pessoas (C2)	(a) 0,6 (b) 0,25 (c) 0,5 (d) 0,0	1,35 pontos
Modelo de Gestão Administrativa (C3)	(a) 0,5 (b) 0,15 (c) 0,15 (d) 0,15 (e) 0,0 (f) 0,15	1,1 pontos
Modelo de Gestão da Qualidade (C4)	(a) 0,2 (b) 0,3 (c) 0,15 (d) 0,3 (e) 0,0 (f) 0,0	0,95 pontos
TOTAL DE PONTOS	NCG	5,75 pontos



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA

	C1. Modelo Ger	cial				
	4,:					
Critério	Tópicos	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máxim o	Pontuação obtida	Observação
Descrição geral da	(a) Descrição do Modelo de Gestão a ser implantado com a apresentação do modelo de Organograma da Unidade de Saúde, bem como, a descrição da organização dos serviços assistenciais incluindo o modelo de atenção à saúde a ser adotado.	0	0,2	0,4	0,4	CHECAR ORGANOGRAMA
	(b) Protocobs e Organização das atividades, ações e serviços para atender ao TR, expondo os aspectos organizativos das equipes de trabalho das Unidades de Saúde da Familia, conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica e demais instrumentos organizativos federais, estaduais e municipais. No caso dos Pontos de Atenção às Urgências, discorrer sobre a organização da porta de entrada dos usuários aos serviços ofertados na referida unidade de saúde, protocolos e organização das atividades, conforme previsto na Política de Atenção às Urgências.	0	0,45	0,9	0,45	A desenho apresentado demonstra fragilidades em relação ao elenco dos serviços ofertados e como serão estruturados para ambos os serviços, UBS e Ponto de Atenção às Urgências. Ademais, em relação às US, a proposta ainda indica o fornecimento de itens a serem entregues pela Secretaria de Saúde quando já existe rubrica prevista para fornecimento pela instituição contratada.
	(c) Discorrer sobre os Protocolos Clínicos / Cadernos de Atenção Básica, Manual Operacional da Atenção Primária à Saúde e Protocolo Operacional Padrão - POP para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo a definição sobre a incorporação destes instrumentos no processo de trabaho das Unidades de Saúde da Familia.	0	0,25	0,5	0,25	Não faz menção aos Cademos da Atenção Básica e rotina de atividades de Educação Permanente para favorecer a incorporação na prática clínca.
Overnizacão do processo	(d) Discorrer sobre os Protocolos Clínicos e Protocolo Operacional Padrão - POP para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo a definição sobre a incorporação destes instrumentos no processo de trabalho dos Pontos de Atenção às Urgências.	0	0,25	0,5	0,25	A instituição não informa o meio de disponibilização dos documentos para os profissionais e, no tocante a incorporação dos mesmos, não menciona apenas sobre o mecanismo de incorporação na rotina dos profissionais.
de trabalho	(e) Descrever todos os serviços da Unidade de Saúde da Famila, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento, incluindo o processo de referência e contrarreferência com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde - RAS e descrição por ciclos de vida e gênero e áreas transversais ao cuidado.	0	0,25	0,5	0,5	
	(f) Descrever cada serviço do Ponto de Atenção às Urgências, propondo a sua estrutura, competências, fuxos de funcionamento, incluindo o fluxo de referência e contrarreferência com os demais pontos da RAS, bem como o fluxo para solictação de regulação, através do SAMU.	0	0,25	0,5	0	A instituição não apresentou a descrição do serviço para o Ponto de Atenção às Urgências
	(g) Outras iniciativas e programas que a Entidade interessada já tenha em desenvolvimento ou pense em iniciar a sua implantação. Neste caso, deverá ser apresentado um plano de organização especifico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação e resultados esperados.	0	0,25	0,5	0,5	
	(h) Integração da Unidade de Saúde com o Sistema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços, discorrendo sobre a relação, integração e articulação das Unidades de Saúde com a Rede Pública de Assistência à Saúde existente no Município.	0	0,2	0,4	0,2	A instituição não demonstrou concretamente como pretende estabelecer a relação dos equipamentos de saúde integrante deste Chamamento Público com a rede de serviços de saúde. Ademais, menciona participação em espaços que não compete ao nível de gestão das unidades de saúde.
	Total				2,55	

	C2. Modelo de	Gestão	de Pesso	as		
	2,) pontos				
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Vaior Máxim	Pontuação obtida	Observação
Politica de Gestao de Pessoas a ser praticada, inclusive com critérios que serão adotados para a	(a) Apresentar a Politica de Gestão de Pessoas, bem como os métodos e fases de recrutamento e seleção pública para contratação de pessoal da área de assistência (médicos, enfermeiros, crurgião-dentista, ACS, psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionistas, e que mais houver), coordenador técnico, além dos técnicos, dos administrativos e equipe de apoio, através da CLT.	0	0,3	0,6	0,6	
Recursos Humanos	(b) Apresentar o Dimensionamento de colaboradores necessários, por categoría profissional, pautada em Política de Gestão de Pessoas, visando recrutar trabalhadores para as unidades de saúde, conforme o TR.		0,25	0,5	0,25	Não foi apresentado uma proposta de dimensionamento das categorias, conforme os setores das unidades de saúde e escala de trabalho.
Política de Educação Permanente	(c) Apresentar a Política de Educação Permanente da Instituição, no formato de educação permanente e educação em serviço, que deve incluir os cursos de qualificação para todas as categorias profissionais, de acordo com as características de cada um dos serviços apontados no TR. O referido plano deverá incluir a realização, no mínimo, de 03 atividades de educação permanente por ano de caráter multiprofissional e, no mínimo, 02 atividades para cada categoria profissional.	0	0,25	0,5	0,5	
Programa de Promoção à Saúde do Trabalhador	(d) Apresentar um programa que incluirá ações de promoção à saúde e prevenção de agravos, doenças e actilentes de trabalho, incluindo não apenas questões físicas, mas também ações para promoção da saúde mental.		0,2	0,4	1 0.2	A proposta apresentada não registra como será operacionalizado o programa nos serviços, menciona a existência de equipe "Brigada" nos equipamentos. Ademais, não apresentou a inclusão de ações para promoção de saúde mental, conforme requisitado.
	TOTAL				1,55	•



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

	C3. Modelo de C	itiva				
	2,					
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máxim o	Pontuação obtida	Observação
Atividades Administrativas e Financeiras	(a) Apresentar as estratégias e ações que serão desenvolvidas para administrar as Unidades de Saúde nos seus negócios extemos e intemos garantindo modernidade, a eficiência e economia no gerenciamento de recursos materiais e financeiros, de modo a vábilizar a oferta adequada de cuidado à população para atender às necessidades programadas de apoio a assistência à saúde.	0	0,25	0,5	0,5	
Gerenciamento de Materiais e Suprimentos	(b) Descrever o processo de implantação e operacionalização para o gerenciamento dos Materais e Suprimentos, visando garantir a oferta adequada de cuidado alinhado às reais necessidades de saúde das comunidades de atuação. Deverá demonstrar também como comprometer-se com o fornecimento (aquisição) e devida reposição periódica dos uniformes e crachás de identificação dos colaboradores, se necessário, assim como a aquisição complementar, conservação e reposição dos instrumentais e equipamentos das Unidades de Saúde.	0	0,15	0,3	0,15	Considerando a localização das unidades de saúde, não existe menção ao logistica de de gerenciamento de materiais e suprimentos em razão do deslocamento terrestre e aquático para evitar desabastecimento.
Gerenciamento do Patrimônio (Predial e	(c) Descrever o processo de operacionalização e gerenciamento do Patrimônio, incluindo os trâmites e procedimentos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e mobilários, bem como a manutenção predial, garantindo as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto do contrato.		0,15	0,3	0,3	
Gestão de Tecnologia da Informação - TI	(d) Descrever o processo de Gestão de Tecnologia da Informação (TI), responsablizando-se com a aquisição e suprimento dos equipamentos, correlatos, acessórios e insumos para implantação da rede lógica, incluindo a disponibilidade de softwares e provedores necessários para adequado funcionamento da Rede de Informação e Comunicação virtual (internet), devendo possuir um sistema de informação (SI) que contenha os módulos que automatizam a maioria dos processos primários.		0,15	0,3	0,15	Menciona a utilização de sistema através de prontuário eletrônico com funcionalidade para direcionamento para setores inexistentes nos equipamentos de saúde integrantes deste Chamamento Público.
Serviços e Atividades de	(e) Descrever a operacionalzação dos serviços de apoio logistico para funcionamento das Unidades de Saúde, tais como, transporte maritimo e terrestre, higienização, segurança, gases medicinais, manejo e destinação dos resíduos, entre outros, conforme estabelecido no TR.		0,15	0,3	0	Não apresenta a logística para deslocamento do torpedo, via transporte terrestre e aquático. Trata da existência de Cozinha e Lavanderia nos equipamentos de saúde, divergente da estrutar física listada em Edital. En relação ao item de transporte, menciona sobre o serviço de ambuláncia, não previsto neste Chamamento Público e não faz menção ao transporte marítimo para os profissionais.
Apresentação do Regulamento Próprio para contratação de serviços e	(f) Discorrer sobre as informações do regulamento utilizado pela Organização Social para compras, como também, para locação, contratação de obras e serviços a ser adotado para as Unidades de Saúde, com a apresentação dos mecanismos de transparências e critérios mínimos para a seleção das contratações.	0	0,15	0,3	0,15	Não apresentou o regulamento de Compras
	Total				1,25	

Comissões Técnicas Acomissões Técnicas (Comissões Técnicas (Comissões Técnicas) (Comissões Técnicas (Comissões Técnicas) (Comissões Tecnicas) (Comissões Personatos) (Comissões Per		C4. Modelo de	ade						
Plano de implantação das Comissões Técnicas Promotivação do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade de la informação Monitoramento e garantia da qualidade da informação (e) Apresentar a polica de satisfação dos sistemas de informações para almentar a manter atualizados os formas de dinúgação de Serviços de Atendimento ao usuário a sestratégias a serem implementadas para a tomada de qualidade da informação (f) Apresentar o fluxo para almentação dos sistemas de informações para almentar e manter atualizados os bassos dos Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação dos controlar para a tomada de qualidade da informação (g) Apresentar o fluxo para almentação dos sistemas de informações para almentar e manter atualizados os bassos do sous de Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação dos controlar para a tomada de qualidade da informação (g) Apresentar o fluxo para almentação dos sistemas de informações de satisfação dos controlar para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas dos sistemas de informação de uso país de uso país de uso país de uso país de la cordo de uso país de la cordo	1,8 pontos								
Comissões Técnicas das Comissões Técnicas, bem como, de outras Comissões Permanentes de Avalação do Serviço de Avalação e Acompanhamento das Atividades. Organização do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME Monitoramento de qualidade de Indicadores de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação Proposta de Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação dos estratégias a serem implementadas para a tous resultades de la informação Monitoramento e garantta da qualidade da informação (c) Apresentar o fluxo para alimentação dos sistemas de informação dos susúrios para aimentar e manter atualazados os bancos de dados e os sistemas de informação dos Sus de forma regular. (f) Descrever sobre o Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME (b) Descrever sobre o Serviço de Arquivamento Medico e Estatístico - SAME (c) Descrever sobre o Serviço de Arquivamento mono atendendo às solicitações retetivas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente. (c) Descrever sobre o Serviço de Arquivamento mono atendendo às solicitações retetivas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente. (c) Descrever sobre o Serviço de Arquivamento mono atendendo às solicitações retetivas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente. (c) Descrever sobre o Serviço de Indicade de Saúdo de controle interno escohida para a teralização do monitoramento e estratégias visando o atance dos indicadores de Atendimento ao usuário proposto para as Unidades de Saúde e como será a mensuração dos astifação dos únidades de sorigo dos destes ao público, incluindo a descreva de Atendimento ao usuário pela Suide de Mendimento ao usuário pela Suide de Mendimento ao usuário de resultado de sorigo de destes ao público, incluindo a descreva de Mendimento ao usuário de suidade de saúde (SIA/SUS), mas não descreva da suida descreva da descrição das ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações locale e manuseados na rotina das unidades	Critério	Fonte de Verificação			Máxim		Observação		
a metodologia da guarda documental, não apenas conservando a guarda e ordem, bem como atendendo às solicitações relativas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente. Monitoramento de de indicadores de desempenho de qualidade e de produção. (c) Descrever sobre a metodologia de controle interno escohida para a realização do monitoramento e estratégias visando o akance dos indicadores de desempenho de qualidade e de produção. (d) Apresentar a policia de satisfação dos usuários, mencionando sobre os serviços de Atendimento ao Usuário proposto para as Unidades de Saúde e como será a mensuração do asatisfação dos destres para a avalar o alcance dos resultados e formas de divulgação destes ao público, inclindo a descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de decisões a partir das sugestões / reclamações dos usários. Monitoramento e garantia da qualidade da informação Monitoramento e garantia da qualidade da informação Monitoramento e garantia da qualidade da informações dos estemas de informações boais e nacionais de saúde e/ou Secretara Municipal de Saúde, através da descrição das ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações boais e nacionais de saúde dos Usuários nas Unidades de Saúde que são objeto deste TR, com vistas a reduzir a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde; com enfoque na menhoria continua dos processos de cuidado em saúde; com enfoque na menh	Comissões Técnicas	Cómissões Técnicas, bem como, de outras Cómissões Permanentes de Avaliação e Acompanhamento das Atividades.	0	0,2	0,4	0,2	A Comissão de Farmácia Terapêutica e a Comissão de Óbitos apresentam, respectivamente, composição e Diretoria Técnica/Unidade de Saúde que não integram o Chamamento Público em análise.		
indicadores de desempenho de qualidade e de produção. Proposta de Serviços de Atendimento ao Usuário portos pesquisa de Satisfação dos usuários, mencionando sobre os serviços de Atendimento ao Usuário proposto para as Unidades de Satide e como será a mensuração da satisfação dos destes ao público, incluindo pesquisa de Satisfação dos estratégias a serem implementadas para a utaler o alexação dos estratégias a serem implementadas para a utaler o alexação dos estratégias a serem implementadas para a tomada de decicões ao partir das suquestões / reclamações dos usaúros. (e) Apresentar o fluxo para alimentação dos sistemas de informação de uso pelas Unidades de Saúde, mencionados no TR, conforme cronograma estabelecto pelo Ministério da Saúde e/dos Uso Secretaria Municipal de Saúde, através da descrição das ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações boals e nacionales de saúde do SUS de forma regular. (f) Descrever como objetiva contribuir para o cuidado em saúde dos usuários nas Unidades de Saúde que são objeto deste TR, com vistas a reduzir a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde dos processos de cuidado em saúde dos cuidado em saúde dos processos de cuidado em saúde dos processos de cuidado em saúde com endour a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde com endour a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde, com enfoque na melhoria contribuir contribuir para o cuidado em saúde com endour a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde, com enfoque na melhoria contribuir contribuir para o cuidado em saúde com enfoque na melhoria contribuir dos processos de cuidado em saúde com enfoque na melhoria contribuir dos processos de cuidado em saúde com enfoque na melhoria contribuir dos processos de cuidado em saúde com enfoque na melhoria contribuir para o cuidado em saúde com enfoque na melhoria contribuir para o cuidado em	Organização do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME	a metodologia da guarda documental, não apenas conservando a guarda e ordem, bem como atendendo às solicitações relativas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente.	0	0,15	0,3	0,3			
Proposta de Serviços de Atendimento ao Usuário proposto para as Unidades de Saúde e como será a mensuração da satisfação dos clentes para avalar o akance dos resultados e formas de divulgação destes ao público, incluindo a descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de descrição das unidades de Saúde, mencionados no TR, conforma conorgama estabelecido pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde, através da descrição das ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações locals e nacionais de saúde do SUS de forma regular. (f) Descrever como objetiva contribuir para o cuitado em saúde dos usuários nas Unidades de Saúde que são objeto deste TR, com vistas a reduzir a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuitado em saúde, com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado es processos de dos cuitados em saúde, com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado em saúde dos processos de dos cuitados em saúde, com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado em saúde dos processos de dos cuitados em saúde, com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado em saúde dos processos de dos cuitados em saúde; com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado em saúde dos processos de dos cuitados em saúde; com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado em saúde dos processos de dos cuitados em saúde; com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado em saúde dos processos de dos cuitados em saúde; com enfoque na mehoria contribuir para o cuitado em saúde dos processos de dos cuitados em saúde; com enfoque na mehoria contribuir para o cuitados em s	indicadores de desempenho de qualidade e de produção	realização do monitoramento e estratégias visando o alcance dos indicadores de qualidade e de produção.	0	0,15	0,3	0,3			
Monitoramento e garantia da qualidade da informação pelas Unidades de Saúde, mencionados no TR, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde, através da descrição das ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações bicais e nacionais de saúde do SUS de forma regular. (f) Descrever como objetiva contribuir para o cuidado em saúde dos susúários nas Unidades de Saúde que são objeto deste TR, com vistas a reduzir a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde, com enfoque na melhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na melhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na melhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na melhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na melhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na melhoria continua dos processos de cuidado em saúde, com enfoque na melhoria continua dos processos de cuidado em saúde dos unidades de saúde (sia/SUS), mas não descrev quais as ações serão adotadas para manter alimentada as bases de dados. 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Proposta de Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação	serviços de Atendimento ao Usuário proposto para as Unidades de Saúde e como será a mensuração da satisfação dos clentes para avalar o alcance dos resultados e formas de divulgação destes ao público, incluindo a descrição das estratégias a serem implementadas para a tomada de	0	0,15	0,3	0,15	Menciona a realização de pesquisa de satisfação em 20% dos pacientes internados divergindo da proposta dos serviços.		
usuários nas Unidades de Saúde que são objeto deste TR, com vistas a reduzir a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde, com enfoque na melhoria contínua dos processos de 0 0.1 0.2 0.1	Monitoramento e garantia da qualidade da informação	pelas Unidades de Saúde, mencionados no TR, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde, através da descrição das ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações boais e nacionais de saúde do SUS de forma regular.	0	0,15	0,3	0	Informa sobre a utilização de dois sistemas de saúde que não são manuseados na rotina das unidades de saúde (SIA/SUS), mas não descreve quais as ações serão adotadas para manter alimentada as bases de dados.		
Deverá demonstrar como pretende disseminar a cultura de segurança do paciente, a articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia de boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.	Segurança do Paciente	usuários nas Unidades de Saúde que são objeto deste TR, com vistas a reduzir a probabilidade de Eventos Adversos resultantes da exposição ao cuidado em saúde, com enfoque na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde. Deverá demonstrar como pretende disseminar a cultura de segurança do paciente, a articulação e integração dos processos de gestão de risco e na	0	0,1	0,2	0,1			
		Total			•	1,05			

2. CÁLCULO DA NOTA FINAL (NF)

A Comissão Especial de Chamamento Público, como ato final do presente julgamento, procede com o cálculo da NF (Nota Final), encontrando a média ponderada verificada a partir das Notas estabelecidas para a Capacidade Técnica (NCT) e a Capacidade Gerencial (NCG) demonstrada para a gestão da Unidade objeto da seleção, que somam, no máximo, 60 pontos, conjugada com a Nota de Preço (NPP),



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

cujo valor máximo corresponde a 40 pontos, mediante a fórmula apresentada a seguir com os respectivos pesos, conforme o disposto no *item 6 da Seção E do Edital*:

$NF = [(\underline{NCT+NCG}) \times 60] + (\underline{NPP} \times 40)$

100

Significando:

NF = Conceito estabelecido para a Nota Final.

NCT = Nota Técnica aferida à Organização Social por sua expertise;

NCG = Nota obtida pela adequabilidade da Proposta do Trabalho / Projeto de Transferência;

NPP = Nota da Proposta de Preço;

Assim, será declarada vencedora do processo de seleção a entidade que obtiver a melhor (maior) Nota Final e lograr êxito na habilitação (Envelope "B"):

2.1 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE

$$NF = [(NCT+NCG) \times 60] + (NPP \times 40)$$

 $NF = [(3,0 + 5,75) \times 60] + (9,33 \times 40)$

100

NF = $[(8,75) \times 60] + (9,33 \times 40)$

NF = [525] + (373,2) = 8,98100

2.2 PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA

NF =
$$[(NCT+NCG) \times 60] + (NPP \times 40)$$

100

NF =
$$[(3.9 + 6.4) \times 60] + (10.00 \times 40)$$

100

NF =
$$[(10,3) \times 60] + (10,00 \times 40)$$

100

$$NF = [618] + (400,00) = 10,18$$

$$100$$

	QUADRO DE NOTAS FINAIS	
OR	GANIZAÇÃO SOCIAL	NOTA
1	PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA	10,18
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE	8,98

A Comissão, em face aos procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os primeiros classificados para a abertura dos ENVELOPES B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.



Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

3. CONCLUSÃO

Diante o exposto, a Comissão Especial de Chamamento Público, à luz da legislação pertinente, bem como dos princípios que regem o procedimento de Chamamento Público, com os fundamentos espraiados na fundamentação da presente decisão, independentemente de transcrição, a desclassificação das entidades a seguir nominadas:

- a) ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO ASM;
- b) INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO;

Outrossim, declaramos classificada a PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, nos termos e valores expostos no item anterior, determinando, por consequência, imediata publicação do presente resultado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA Membro IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS Membro

ROSANA SANTOS SOUSA Membro ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA Membro